

X - retirar, sem autorização legal, qualquer documento, livro ou bem do interior da SEJUDH;

XI - fazer uso de informações obtidas no âmbito interno de seu serviço, ou da Secretaria, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros;

XII - apresentar-se embriagado no serviço, ou habitualmente, fora dele;

XIII - exercer atividade profissional antiética ou ligar o seu nome a empreendimentos de cunho duvidoso;

XIV - deixar de cumprir obrigação e/ou atribuições funcionais de relevante interesse social;

XV - obstar ou dificultar ações de apuração de denúncias e reclamações da Ouvidoria;

XVI - elaborar ou apresentar estudo, laudo ou relatório falso ou enganoso para efeito de procedimento administrativo no âmbito da SEJUDH;

XVII - utilizar pessoal, veículo, equipamentos ou qualquer outro bem material para atendimento de interesse particular;

XVIII - utilizar senha própria ou de terceiros para acesso a sistema eletrônico com intuito de lograr proveito para si ou para outrem;

XIX - ceder a terceiros, senha própria de uso exclusivo do serviço para acesso ao sistema eletrônico;

XX - deixar de permanecer no seu local de serviço, durante o expediente;

XXI - recusar-se a comparecer, quando convocado, a audiência relativa a processo administrativo disciplinar;

XXII - permitir atividade mercantil na repartição, dela participar ou com ele transigir;

XXIII - indicar ou insinuar nome de advogado, para qualquer servidor que esteja respondendo à sindicância ou processo disciplinar;

XXIV - solicitar ou aceitar ajuda financeira e/ou hospedagem de terceiros interessados no resultado do trabalho, quando em missão custeada por esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

XXV - ser proprietário, sócio ou empregado de escritório de prestação de serviços contábeis e/ou jurídico, ou de assessoramento e/ou consultoria, em assuntos específicos aos interesses desta Secretaria;

XXVI - permitir que pessoas não autorizadas preparem ou assinem documentos de sua competência;

XXVII - protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de documento, deixando de concluir nos prazos legais, diligências, sindicâncias e processo administrativo disciplinar;

XXVIII - delegar ou transferir, com ou sem remuneração a outro servidor ou a terceiros, tarefa ou parte do trabalho de sua exclusiva competência;

XXIX - utilizar materiais, equipamentos ou informações de que tem conhecimento em razão do cargo, com o fito de lograr proveito próprio ou de terceiros;

XXX - depredar ou tratar com desleixo de forma deliberada ou inconsequente, o patrimônio da Instituição;

XXXI - consentir à permanência nas salas de trabalho de pessoas estranhas à Secretaria, salvo as que estejam a interesse do serviço público.

XXXII - aceitar trabalho, contrato, emprego, função ou tarefa para as quais não tenha a efetiva qualificação.

## CAPÍTULO II

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Compete à Ouvidoria de Justiça e Direitos Humanos:

I - orientar sobre as disposições deste Código de Ética, a todos os interessados que solicitarem;

II - receber reclamação, denúncia ou representação realizada contra servidores da SEJUDH, adotando imediatamente as medidas cabíveis;

III - constatada transgressão pelo servidor às disposições do presente Código de Ética, será constituída uma Comissão de Ética, a ser designada pelo titular da SEJUDH, que poderá propor a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, cujas sanções, no caso de culpabilidade, serão aplicadas na forma prevista e determinada pela Lei nº5.810/94;

IV - será arquivada a denúncia ou representação julgada improcedente pela Comissão de Ética.

Art. 9º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Roberto da Costa Martins  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

### PORTARIA Nº.388

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8882

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 233146/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER sete e meia** diárias ao Colaborador Eventual, abaixo identificado, para Colaborar com a Organização da Comissão de Delegados que irão participar em Brasília/DF, no período de 23 à 30/06/2009, da II Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

| Nome                   | CPF            | Cargo                | Matrícula  |
|------------------------|----------------|----------------------|------------|
| Antônio Alves da Silva | 174.069.602-63 | Colaborador Eventual | 57194826/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 19 DE JUNHO DE 2009.

Leandro Schilipake  
Diretor de Administração e Finanças

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA COMPOR GRUPO DE TRABALHO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8664 PORTARIA Nº 367/2009 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 10 DE MAIO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Lei nº. 7029/2007, em busca da promoção do exercício da cidadania, da defesa dos direitos humanos e do acesso à justiça,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Atenção ao servidor, sob a coordenação geral de REGINA CÉLIA BAYMA PINHEIRO, matrícula nº. 57174001/2, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Pessoas, com a finalidade de trabalhar a valorização, capacitação e motivação dos servidores desta Secretaria.

**Técnico de Apoio:** Ulisses Monteiro de Lima – matrícula funcional nº 5212197/3 – Técnico em Gestão de Esporte – Educação Física.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO COMO AGENTE FISCAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8663 PORTARIA Nº 392/2009 - DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 18 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, respondendo pela SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o memorando nº. 128/2009 - DIR/PROCON, de 03/06/2009,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, nos termos do Art. 10 do Decreto Federal nº. 2181 de 20.03.1997, o servidor GELMORYS SANTOS DA SILVA, matrícula nº. 5816823/2, para atuar como Agente Fiscal junto à Coordenadoria de Fiscalização da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, desta SEJUDH.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**LEANDRO SCHILIPAKE**

Diretor Administrativo e Financeiro, respondendo pela SEJUDH.

### PORTARIA Nº.385

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8841

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEJUDH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº. 214051/2009.

**RESOLVE:**

**CONCEDER sete e meia** diárias aos Servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para realizarem Ação da Operação Verão 2009 do PROCON/PA, no período de 12 à 19/07/2009, nos municípios de Tucuruí e Abaetetuba, ambos no Estado do Pará.

| Nome                     | CPF            | Cargo   | Matrícula  |
|--------------------------|----------------|---|------------|
| Marcos Fonseca Damasceno | 517.650.202-04 | Chefe da Divisão de Educação e Projetos - PROCON/PA | 57190062/2 |

| Nome                           | CPF            | Cargo                          | Matrícula |
|--------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------|
| Cícero da Paixão Ribeiro Filho | 186.531.622-91 | Agente da Vigilância Sanitária | 0086665/1 |

| Nome                                    | CPF            | Cargo                     | Matrícula  |
|---|----------------|---------------------------|------------|
| Jefferson Rodrigo de Oliveira Gonçalves | 932.175.522-53 | Assistente Administrativo | 57195607/1 |

| Nome                  | CPF            | Cargo                 | Matrícula |
|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------|
| Celeste Vaughan Sousa | 028.642.072-49 | Agente Administrativo | 3164861/2 |

| Nome                    | CPF            | Cargo     | Matrícula  |
|-------------------------|----------------|-----------|------------|
| Ananias Soares da Costa | 245.408.202-06 | Motorista | 57202332/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 22 DE JUNHO DE 2009.

LEANDRO SHILIPAKE  
Diretor de Administração e Finanças

**ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8801  
ERRATA DA PORTARIA Nº. 368/2009 DE 18 DE JUNHO DE 2009.**

Onde se lê:

| Matrícula | Servidor                          | Exercício | Período de Gozo    |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 5420369/2 | Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa | 2009      | 10/07 a 08/08/2009 |

Leia-se:

| Matrícula | Servidor                          | Exercício | Período de Gozo    |
|-----------|-----------------------------------|-----------|--------------------|
| 5420369/2 | Terezinha de Jesus Aleixo Feitosa | 2008      | 10/07 a 08/08/2009 |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
**JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTIN**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS



### AUTORIZAR E CONCEDER DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8900 PORTARIA Nº052/2009- DIRAF/SEPE BELÉM, 22 DE JUNHO DE 2009.

Nome MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO.

Matrícula : 55587359/3

Cargo : Secretário de Estado de Projetos Estratégicos.

Nº de diárias: 1/2 ( meia) diária

Destino:Rio de Janeiro

Objetivo: participar de reunião com a equipe gerencial da Petrobrás Biocombustível, referente aos projetos de investimento no Estado do Pará.

Período : 24/06/2009

## SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL



### PORTARIAS DE DIÁRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8770 PORTARIA Nº235/2009-SEIR DE 19/06/2009

SERVIDOR: MARCUS VINÍCIUS MENDONÇA, Matrícula nº54185729/3

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 4.1/2(quatro e meia)

PERÍODO: 23 à 27/06/2009

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar da reunião Bimestral dos Agentes,Tendo como Objetivo o Planejamento e Avaliação das atividades Desenvolvidas nas Regiões de Integração do Estado.

### PORTARIA Nº236/2009-SEIR DE 19/06/2009

SERVIDOR: JULIO CÉSAR MOREIRA DE BRITO, Matrícula nº57207735/1

CARGO: Motorista

DIÁRIAS: 5.1/2(cinco e meia)

PERÍODO: 22 à 27/06/2009

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: a Serviço da SEIR.

### PORTARIA Nº237/2009-SEIR DE 19/06/2009

SERVIDOR: SEBASTIÃO FERREIRA NETO, Matrícula nº57211594

CARGO: Diretor

DIÁRIAS: 4.1/2(quatro e meia)

PERÍODO: 23 à 27/06/2009

DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Participar da reunião Bimestral dos Agentes,Tendo como Objetivo o Planejamento e Avaliação das atividades Desenvolvidas nas Regiões de Integração do Estado.

### PORTARIA Nº239/2009-SEIR DE 19/06/2009

SERVIDOR: DANNI ROBERTO SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº55588847/3

CARGO: Assessor

DIÁRIAS: 1(uma)

PERÍODO: 18 à 19/06/2009

DESTINO: Santarém/PA

OBJETIVO: Participar da reunião de Planejamento da Prefeitura Municipal de Santarém.

EXTRATO DE CONTRATO

### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 8651

Nº DO CONTRATO: 004/2009-SEIR.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 001/2009 – SEIR, tipo menor preço.

PARTES: Secretaria de Estado de Integração Regional - SEIR e a Empresa Construtora 21 Ltda - EPP.

OBJETO: Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnico Econômico, visando a implantação do terminal intermodal em Marabá/PA.

VIGÊNCIA: 22/06/2009 a 22/12/2009.

VALOR: 129.000,00 ( cento e vinte mil reais) .

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade: 04.121.1228.4840, natureza da despesa 339039.

FONTE DE RECURSOS: 0101.

FORO: Belém – PA.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2009.